RESOLUÇÃO Nº 605/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação do § 2º, do Art. 162, da Resolução nº 588/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu).

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução nº 605/2023.

Art. 1º. Fica revogado o § 2º, do Art. 162, da Resolução nº 588/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu).

Art. 162(...)
§ 2º - Revogado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 31 de março de 2023.

Luiz Cavalcante dos Passos Júnior
Presidente